



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMEIRO – PR

Ata Nº 36/2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025 e designou a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora, ficando o projeto em análise. Em seguida, a Presidente informou as datas dos vencimentos dos prazos para relatoria dos pareceres dos Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, e concedeu a palavra à vereadora-relatora Karine para apresentação de seus pareceres. A vereadora Karine apresentou seus pareceres referentes aos mencionados projetos. Quanto ao PLOE 69/2025 e ao PLCE 1/2025, manifestou-se pela constitucionalidade e ilegalidade, rejeitando-os integralmente, além de sugerir a realização de audiência pública para debate das matérias. Em relação ao PLOE 72/2025, apresentou parecer pela constitucionalidade e rejeição do projeto. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra à vereadora Analice Pavan, que solicitou autorização para esclarecer dúvida sobre o PLOE 69/2025 junto à Procuradora Legislativa, questionando se o referido projeto tratava de pedido de atualização anual que não estaria sendo realizado. Após esclarecimento prestado pela Procuradora, a vereadora Analice discordou dos votos da relatora e manifestou-se favorável à tramitação dos projetos PLOE 69/2025 e PLCE 1/2025, acompanhando, contudo, o voto da relatora quanto à rejeição do PLOE 72/2025. A vereadora Rosmari de Assis também discordou dos votos da relatora, manifestando-se favorável à tramitação dos projetos PLOE 69/2025, PLOE 72/2025 e PLCE 1/2025. Diante da discordância da maioria dos membros quanto ao voto da relatora Karine nos projetos PLOE 69/2025 e PLCE 1/2025, a Presidente designou a vereadora Analice Pavan como nova relatora desses projetos. Em seguida, a Presidente suspendeu a reunião para esclarecimentos com a Procuradora Legislativa. Após o retorno, questionou se a vereadora Karine, relatora do Projeto nº 74/2025, gostaria de convidar a



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeiro.pr.gov.br
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

diretora do Departamento de Saúde do Município, Rosemari de Oliveira Scolari, presente na reunião, para prestar esclarecimentos sobre a proposição em tramitação. Nesse momento, a reunião foi novamente suspensa e a Procuradora Legislativa esclareceu o rito procedural das reuniões de comissões. Reaberta a reunião, a vereadora Karine convidou a diretora do Departamento de Saúde Municipal para se manifestar acerca do PLOE 74/2025. A diretora explicou que compareceu à reunião a convite de membro da Comissão e esclareceu que a proposição trata da adesão do Município ao Consórcio Paraná Saúde. Informou que a adesão já havia sido aprovada por esta Câmara no mês de março, mas que, em reunião realizada em junho com o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público, foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) recomendando que todos os municípios submetessem a matéria às respectivas Câmaras de Vereadores, por meio de projeto de lei. Segundo a diretora, após análise jurídica, a Prefeitura entendeu necessária nova aprovação legislativa, ainda que o conteúdo permanecesse o mesmo da proposição aprovada em março. Ressaltou que a adesão ao consórcio visa viabilizar a aquisição de medicamentos e reduzir custos por meio da economia de escala. O valor inicial previsto é de R\$ 200.000,00, considerando uma média de R\$ 50.000,00 mensais, podendo ser ajustado conforme a demanda ao longo dos meses. Os membros da Comissão deram-se por satisfeitos com os esclarecimentos. A vereadora Karine agradeceu a presença da diretora, que se colocou à disposição para novos convites. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025, às 18 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Rosmari de Assis
 Presidente

Analice Pavan
 Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira
 Membro